PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.183/2024

Exonera, a pedido, Coordenadora do CRAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sra. ELIANE ROSSOW LOPES, matrícula funcional nº 004753, do cargo comissionado de coordenadora do CRAS, referência "CC-3", a partir do dia 24/07/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **24/07/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2024.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: